# SHIFT ALPHA I LOCAL FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 43.164.707/0001-46)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 05.230.601/0001-04)

## Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026

SHIFT ALPHA I LOCAL FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 43.164.707/0001-46)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado do exercício

Demonstração do resultado abrangente do exercício

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administradora e Cotistas do
Shift Alpha I Local FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
São Paulo – SP

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Shift Alpha I Local FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Shift Alpha I Local FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião com ressalva

### Investimento em mútuo conversível em ações

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras findas em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui investimento na NK 315 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia Investida") que montam em R$ 13.310 mil, representando 12,19% do seu patrimônio líquido, o qual teve as suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório de auditoria em 30 de junho de 2026, contendo abstenção de opinião sobre a ausência de evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto a (i) mensuração inicial dos investimentos, em função da não observância adequada dos requerimentos da NBC TG 15 (R4) – Combinação de Negócios; (ii) atualização dos investimentos conforme requerido pela NBC TG 18 (R4) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlador em Conjunto; (iii) apresentação e divulgação das informações consolidadas, em especial aos saldos de investimentos e aos procedimentos de eliminação de transações e saldos com partes relacionadas; (iv) impossibilidade de validar saldos iniciais e informações comparativas; (v) deficiências na conciliação, mensuração e suporte documental de saldos relevantes de ativos e passivos; (vi) existência e avaliação de rubricas significativas incluindo estoques, impostos a recuperar, créditos diversos, imobilizado, investimentos em controladas e parcelamentos tributários; e (vii) mensuração e registro de empréstimos a pagar, contingências e operações com partes relacionadas, para os quais não nos foi possível a aplicação de procedimentos de auditoria envolvendo a revisão dos papéis de trabalho dos auditores independentes da Companhia Investida ou ainda procedimentos alternativos de auditoria que nos permitissem assegurar a mitigação dos assuntos expostos. Como consequência, estas limitações não nos permitem opinar sobre o referido investimento e os ajustes necessários para a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo findas em 28 de fevereiro de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## Ênfase

Ajuste a valor justo de ações de companhias de capital fechado e mútuos conversíveis em ações

Chamamos a atenção para a nas notas explicativas nºs 5 e 6, para os investimentos do Fundo em ações de companhias de capital fechado, no valor de R$ 77.325 mil, e mútuo conversível em ações, no montante de R$ 13.310 mil, perfazendo um total de R$ 90.635 mil, representando 83,01% de seu patrimônio líquido, as quais descrevem as premissas utilizadas para determinação do valor justos destes investimentos. Devido à natureza dessas operações e a metodologia para determinação de seus valores justos, esses investimentos quando de sua realização, poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras findas de 28 de fevereiro de 2026. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Ações de companhias de capital fechado e mútuo conversível em ações

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 5 e 6 às demonstrações financeiras findas em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui investimento em ações de companhias de capital fechado no valor de R$ 77.325 mil e mútuo conversível em ações no montante de R$ 13.310 mil, perfazendo um total de R$ 90.635 mil, representando 83,01% de seu patrimônio líquido. A determinação do valor justo das ações em companhias de capital fechado e mútuo conversível em ações requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas revisadas pela Administração. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido do Fundo, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, bem como a utilização de especialistas, consideramos que este é o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação da razoabilidade dos investimentos em ações de companhias de capital fechado e mútuo conversível em ações em relação aos critérios de elegibilidade estalecidos no Regulamento do Fundo;
- Observação da participação do Fundo nas Companhias Investidas com os respectivos documentos societários aplicáveis;
- O envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado e mútuo conversível em ações, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas;
- Avaliação da objetividade e competência do avaliador interno;
- Testes de sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações;
- Revisão de papéis de trabalho dos auditores das companhias investidas, exceto pelo assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”; e
- Análise da adequada divulgação em notas explicativas sobre os assuntos incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias de capital fechado e mútuo conversível em ações, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização, assim como a correta mensuração, contabilização e divulgação em notas explicativas dos respectivos ativos e seu resultado, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório em 28 de julho de 2025, contendo ressalva sobre a impossibilidade de aplicação de procedimentos de auditoria sobre o saldo no ativo no montante de R$ 7.095 mil na Rubrica “Estoque” e R$ 12.447 mil na Rubrica “Custo dos produtos vendidos” da Zerezes Design, Produção e Comércio de Artesanatos Ltda. (“Companhia Investida”), a qual não é mais necessária.

## Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

**SHIFT ALPHA I LOCAL FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 43.164.707/0001-46)

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 05.230.601/0001-04)

**Demonstração da posição financeira**

**Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025**

(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 28/02/2026 | | | 28/02/2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Quantidades | Valor contábil | % s/ PL do fundo | Quantidades | Valor contábil | % s/ PL do fundo |
| **Ativo circulante** | | | **5.115** | **4,68%** | | **4.278** | **4,76%** |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | **4.848** | **4,44%** | | **4.278** | **4,76%** |
| **Cotas de fundos de investimentos** | | **2.988,4284** | **4.848** | **4,44%** | **2.978,0000** | **4.278** | **4,76%** |
| Cotas de fundos de investimento renda fixa | 4 | 2.988,4284 | 4.848 | 4,44% | 2.978,0000 | 4.278 | 4,76% |
| **Outros ativos** | | | **267** | **0,24%** | | **-** | **-** |
| Juros de capital próprio | 7 | | 265 | 0,24% | | - | - |
| Direitos sobre vendas a receber | 6.2 \| 6.3 | | 2 | - | | - | - |
| **Ativo não circulante** | | | **104.236** | **95,47%** | | **85.688** | **95,41%** |
| **Instrumentos financeiros** | | | **104.236** | **95,47%** | | **85.688** | **95,41%** |
| **Títulos de crédito privado** | | **12.500,0000** | **26.910** | **24,65%** | **13.132,0000** | **26.350** | **29,34%** |
| Titulo de Renda Fixa - Debêntures | 5.2 | 12.500,0000 | 13.600 | 12,46% | 12.500,0000 | 13.019 | 14,50% |
| CDB Pós | 5.2 | - | - | - | 629,0000 | 831 | 0,93% |
| Mútuos conversíveis | 5.2 | 3,0000 | 13.310 | 12,19% | 3,0000 | 12.500 | 13,92% |
| **Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado** | | **77.871,0000** | **77.325** | **70,82%** | **79.983,0000** | **59.338** | **66,07%** |
| Ações de capital fechado | 6 | 77.871,0000 | 77.325 | 70,82% | 79.983,0000 | 59.338 | 66,07% |
| **Total do ativo** | | | **109.351** | **100,16%** | | **89.966** | **100,17%** |
| **Passivo circulante** | | | | | | | |
| **Outras obrigações** | | | **170** | **0,16%** | | **157** | **0,17%** |
| Taxa de administração | 16 | | 20 | 0,02% | | 19 | 0,02% |
| Taxa de gestão | 16 | | 96 | 0,09% | | 107 | 0,12% |
| Consultoria e assessoria | | | 21 | 0,02% | | - | - |
| Auditoria e custódia | | | 24 | 0,02% | | 23 | 0,03% |
| Taxa Anbima | | | 1 | - | | - | - |
| Taxa de fiscalização CVM | | | 8 | - | | 8 | 0,01% |
| **Total do passivo** | | | **170** | **0,16%** | | **157** | **0,17%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **109.181** | **100,00%** | | **89.809** | **100,00%** |
| **Total do passivo e patrimônio liquido** | | | **109.351** | **100,16%** | | **89.966** | **100,17%** |

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

**SHIFT ALPHA I LOCAL FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 43.164.707/0001-46)

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 05.230.601/0001-04)

**Demonstração do resultado do exercício**

**Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025**

(Em milhares de Reais)

| | Nota explicativa | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|---|
| **Ações de companhias investidas** | | **19.089** | **32.128** |
| Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | 6.2 | 17.990 | 30.670 |
| Resultado nas negociações | | - | 1.458 |
| Dividendos e juros de capital próprio | 7 | 1.099 | - |
| **Resultado com outros Ativos Financeiros** | | **2.036** | **1.137** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa | 4 | 578 | 535 |
| Apropriação de rendimentos de CDB | 5.2 | 67 | 83 |
| Apropriação de rendimentos de debêntures | 5.2 | 581 | 519 |
| Resultado a valor justo de mútuos | 5.2 | 810 | - |
| **Demais (despesas)/receitas** | | **(1.753)** | **(1.419)** |
| Taxa de administração | 10 e 11 | (230) | (210) |
| Taxa de gestão | 11 | (1.332) | (1.163) |
| Consultoria e assessoria | 11 | (95) | (50) |
| Honorários Advocatícios | 11 | - | (85) |
| Auditoria e custódia | 11 | (70) | (60) |
| Taxa de fiscalização CVM | 11 | (22) | (108) |
| Outras despesas | 11 | (4) | (5) |
| Outras receitas | 11 | - | 260 |
| **Resultado do exercício** | | **19.372** | **31.847** |

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

**SHIFT ALPHA I LOCAL FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 43.164.707/0001-46)

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 05.230.601/0001-04)

**Demonstração do resultado abrangente do exercício**

**Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025**

(Em milhares de Reais)

| | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | **19.372** | **31.847** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **19.372** | **31.847** |

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

**SHIFT ALPHA I LOCAL FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(CNPJ: 43.164.707/0001-46)

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 05.230.601/0001-04)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025**

(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Lucros acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 28 de fevereiro de 2024** | | **25.370.250,0000** | **25.370** | **2.001** | **27.371** |
| Integralização de cotas | | 30.591.430,0000 | 30.591 | - | 30.591 |
| Resultado do exercício | | - | - | 31.847 | 31.847 |
| **Saldo em 28 de fevereiro de 2025** | | **55.961.680,0000** | **55.961** | **33.848** | **89.809** |
| Resultado do exercício | | - | - | 19.372 | 19.372 |
| **Saldo em 28 de fevereiro de 2026** | | **55.961.680,0000** | **55.961** | **53.219** | **109.181** |

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

**SHIFT ALPHA I LOCAL FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 43.164.707/0001-46)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 05.230.601/0001-04)
**Demonstração dos fluxos de caixa - método direto**
**Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025**
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa | 4 | 578 | 535 |
| Pagamento de taxa de administração | 10 e 11 | (230) | (208) |
| Pagamento de taxa de gestão | 11 | (1.342) | (1.112) |
| Pagamento de consultoria e assessoria | 11 | (74) | (62) |
| Pagamento de advogados | 11 | - | (85) |
| Pagamento de auditoria e custódia | 11 | (69) | (63) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | 11 | (22) | (63) |
| Pagamento de anbima | 11 | (3) | (2) |
| Pagamento diversos | | - | (771) |
| Outras receitas | | - | 2.447 |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **(1.162)** | **616** |
| | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Compra de ações de empresas investidas | 6.2 | - | (3.409) |
| Recebimento de dividendos | 7 | 780 | - |
| Recebimento de juros s/ capital próprio | 7 | 54 | - |
| Aquisição de títulos de renda fixa | | - | (25.000) |
| Venda de títulos de renda fixa | | 898 | - |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | | **1.732** | **(28.409)** |
| | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Integralização de cotas | | - | 30.591 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | | **-** | **30.591** |
| | | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | | **570** | **2.798** |
| | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 4 | 4.278 | 1.480 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 4 | 4.848 | 4.278 |
| | | | |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | | **570** | **2.798** |

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

## 1. Contexto operacional

O Shift Alpha I Local FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial o Código Civil, a Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579, e alterações posteriores. Suas operações foram iniciadas em 22 de julho de 2022 e possui prazo de duração de 10 anos, contado da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos adicionais, mediante deliberação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo da Classe é a obtenção de ganho de capital no longo prazo, mediante a valorização do capital investido da Classe, por meio da aplicação em ações, debêntures conversíveis ou permutáveis em ações, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Sociedades Alvo ("Ativos Alvo"), e pelo recebimento de rendimentos de suas aplicações em Outros Ativos, conforme definido pela Política de Investimento, Composição e Diversificação da Carteira.

A gestão da carteira da Classe compete à Shift Capital Gestão de Recursos S.A.

A Classe é destinada à aplicação por investidores profissionais que se enquadrem na definição do artigo 11 da Resolução CVM nº 30 ("Investidores Profissionais"), e suas modificações posteriores, mediante a subscrição e/ou aquisição de Cotas, que declarem expressamente tal qualidade no momento de subscrição e/ou aquisição de cotas ("Cotistas").

Em atendimento aos artigos 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento; e

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

## 2. Base para elaboração, mensuração e apresentação das demonstrações financeiras

### a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/2022, bem como normas e práticas emitidas pela CVM aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM, quando aplicáveis.

### b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

### c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

### d. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

### e. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de julho de 2026.

## 3. Políticas contábeis

### a. Apropriação do resultado

O resultado da Classe é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos, ganhos e perdas decorrentes da avaliação dos ativos e passivos, reconhecidos de acordo com a natureza de cada operação e com as práticas contábeis aplicáveis.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

### c. Instrumentos financeiros

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

### d. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

### e. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

### f. Mútuos conversíveis em ações

Os títulos privados que compõem a carteira desta Classe são inicialmente contabilizados pelo seu custo de aquisição. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados a valor justo, uma vez haver a intenção de conversão, conforme nota explicativa nº 22, com base em premissas e modelos que incorporam explicitamente o risco de crédito do emissor, as condições contratuais e, quando aplicável, o valor derivado da opção de conversão em ações.

Para casos em que a Administradora identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita por meio de técnicas de avaliação que consideram o valor econômico do instrumento, incluindo o desconto dos fluxos de caixa esperados por taxas compatíveis com os riscos observados na data da avaliação.

A Administradora efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária).

Para os instrumentos conversíveis, a Administradora considera na mensuração do valor justo os critérios de conversão previstos contratualmente, a participação societária potencial a ser obtida, os eventuais efeitos de diluição e os prazos para exercício da conversão. A intenção da Administração é realizar a conversão dos instrumentos em participação societária quando atendidas as condições contratuais aplicáveis e quando tal alternativa representar a forma mais adequada de captura dos benefícios econômicos esperados do investimento.

Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável).

**g. Debêntures conversíveis em ações**

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures, uma vez que não há intenção de sua conversão em participação na sociedade pelo fato de esta não ter atingido os gatilhos ajustado entre as partes, e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

A conversão das debêntures em participação societária depende da formalização de atos societários específicos, incluindo o aumento de capital e a emissão das ações correspondentes. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não haviam sido formalizados os documentos societários necessários à implementação da conversão. Dessa forma, as debêntures permaneceram registradas como instrumento de dívida, acrescidas da remuneração contratualmente prevista.

**h. Dividendos e juros de capital próprio**

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

**j. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes**

As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

**Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

**Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

**Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado

### k. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

### l. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão são avaliados pela Administradora quanto à necessidade de reconhecimento ou divulgação.

Os eventos que evidenciam condições existentes na data-base das demonstrações financeiras são refletidos nos respectivos saldos contábeis. Os eventos relacionados a condições surgidas após a data-base são divulgados em nota explicativa quando considerados relevantes para a adequada compreensão da situação patrimonial e financeira da Classe.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

### 4.1. Posição em caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

| | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | **Quantidade de cotas** | **Valor de Mercado** | **Quantidade de cotas** | **Valor de Mercado** |
| **Disponibilidades** | | - | | - |
| **Cotas de fundos de investimento renda fixa** | **2.989,43** | **4.848** | **2.977,90** | **4.278** |
| Fundo Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo (*) | 0,44 | 2 | 32,43 | 100 |
| Fundo Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo (*) | 2.988,99 | 4.846 | 2.945,47 | 4.178 |
| **Total** | **2.989,43** | **4.848** | **2.977,90** | **4.278** |

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo e do Fundo Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo possuem liquidez diária.

### 4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

**Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")**
O BRL Referenciado foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras de 30 de abril de 2026 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 3 de julho de 2026 sem modificação de opinião.

**Fundo De Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")**
O BRL Referenciado foi constituído sob a forma de condomínio aberto, tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras de 30 de abril de 2026 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 10 de julho de 2026 sem modificação de opinião.

| Resultado com cotas de fundos | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Resultado com aplicação em cotas de investimento renda fixa | 578 | 535 |

## 5. Títulos Privados de Renda Fixa

### 5.1. Posição em Títulos Privados de Renda Fixa
A Classe possui investimento em Títulos de renda fixa, conforme demonstrado abaixo:

| Títulos privados de renda fixa | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Vencimento | Saldo contábil | Vencimento | Saldo contábil |
| CDB - Banco Modal | - | - | 26/09/2025 | 831 |
| Debêntures – Regera & CO. | 27/07/2026 | 13.600 | 27/07/2026 | 13.019 |
| Mútuo – NK 315 (*) | 23/07/2029 | 13.310 | 23/07/2029 | 12.500 |
| **Total** | **-** | **26.910** | **-** | **26.350** |

*(*) No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o mútuo passou a ser mensurado a valor justo em função da expectativa de conversão do instrumento em participação societária. A debênture permaneceu mensurada ao custo amortizado, uma vez que não há previsão de conversão.*

**Movimentação em títulos privados de renda fixa**

| Títulos privados de renda fixa | 28/02/2025 | Venda | Resultado | 28/02/2026 |
|---|---|---|---|---|
| CDB - Banco Modal | 831 | (898) | 67 | - |
| Debêntures – Regera & CO. | 13.019 | - | 581 | 13.600 |
| Mútuo – NK 315 | 12.500 | - | 810 | 13.310 |
| **Total** | **26.350** | **(898)** | **1.458** | **26.910** |

### 5.2. Descrição - Títulos Privados de Renda Fixa

**CDB – Banco Modal**
No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024, a Classe mantinha aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) emitidos pelo Banco Modal, totalizando 629 títulos com rentabilidade indexada a 100,00% do CDI. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, na data de vencimento dos títulos (26 de setembro de 2025), ocorreu o resgate integral de cada exercício registrado de forma consolidada das aplicações, não havendo saldo remanescente na data-base.

| Resultado com Títulos Privados | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Resultado com CDB – Banco Modal | 67 | 83 |

**Debêntures – Regera & CO. Participações S.A.**
Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe manteve aplicações em debêntures conversíveis em ações emitidas pela Regera & CO. Participações S.A., conforme Acordo de Investimento celebrado em 5 de março de 2024. As aplicações totalizam 12.500 unidades, com indexador IPCA e vencimento em 27 de julho de 2026. As debêntures possuem cláusula de conversão em participação societária, cuja efetivação depende da apuração do EBITDA de referência e da posição de dívida e caixa da emissora, utilizados para determinação do preço de conversão e da quantidade de ações a serem emitidas, bem como do cumprimento das formalidades societárias previstas na escritura de emissão e no acordo de investimento. Na data-base das demonstrações financeiras, tais condições não haviam sido implementadas, motivando sua manutenção pelo custo amortizado, ou seja, sem a intenção de conversão.

Para fins de mensuração, as debêntures foram classificadas como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, sendo atualizadas pela previsão contratual prevista na escritura de emissão até a data-base das demonstrações financeiras

| Resultado com Títulos Privados | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Resultado com Debêntures – Regera & CO | 581 | 519 |

**Mútuo – NK 315 Empreendimentos e Participações S.A.**
A NK 315 Empreendimentos e Participações S.A. (“NK 315”) tem como objetivo atuar como holding de instituições não financeiras, conforme sua principal atividade econômica, detendo participações em outras empresas sem realizar operações financeiras diretamente. A empresa foi fundada em 11 de dezembro de 2023 e tem sede em São Paulo. A NK 315 que concentra a participação societária objeto do contrato de mútuo conversível, é a controladora da Acquion Foodtech S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.674.938/0001-25, com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

As demonstrações financeiras da NK 315 findas em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes os quais emitiram seu relatório de auditoria em 30 de junho de 2026, com abstenção de opinião.

**Conforme Acordo de Investimento celebrado em 22 de julho de 2024, a Classe celebrou contrato de mútuo conversível em participação societária no valor total de R$ 12.500, junto à NK 315. As aplicações totalizam 3 quantidades, sem indexador. O contrato prevê a conversão do mútuo, por opção da Classe, em participação societária da NK 315, sendo o percentual de participação apurado com base na proporção entre o valor do mútuo aportado e o total de aportes realizados na companhia para financiamento dos investimentos na NK 315., observado o efeito de eventuais diluições decorrentes de aportes futuros não acompanhados pela Classe.** Conforme descrito na nota explicativa nº 22, em 20 de março de 2026 ocorreu a conversão integral do mútuo em ações ordinárias da NK 315 mediante capitalização dos créditos detidos pela Classe, resultando em participação de aproximadamente 32,68% do capital social da companhia.

Após a conversão, a Classe passou a deter direitos societários e de governança previstos contratualmente, incluindo direito de indicação de 1 membro do Conselho de Administração e 1 diretor, direitos de preferência e venda conjunta, bem como direito de veto sobre determinadas matérias estratégicas. Em razão da participação societária detida e dos direitos de governança assegurados contratualmente, a administração entende que a Classe não tem controle individual ou compartilhado sobre a investida.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o título foi mensurado a laudo pela UHY Bendoraytes, empresa especializada em auditoria, avaliação de ativos e consultoria empresarial, reconhecida por sua atuação no mercado de valuation e aderência às práticas internacionais do UHY Network. A qualificação do laudista baseia-se na experiência técnica da equipe em avaliações econômico-financeiras, domínio de metodologias reconhecidas (como fluxo de caixa descontado e WACC) e independência em relação às partes envolvidas.

Os principais índices e premissas utilizados para a NK 315 foram:

- Beta realavancado (ß): 0,70
- Taxa Livre de Risco (RF): 4,56%
- Risco país: 2,78%
- Prêmio de Risco de Mercado: 7,00%
- Prêmio por tamanho: 22,09% (AICPA)
- Crescimento na perpetuidade: 3,5%
- Taxa de desconto (WACC): 28,80%

| Resultado com Títulos Privados | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Resultado com Mútuo – NK 315 | 810 | - |

## 6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

### 6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhia Investida | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor Justo | Quantidade | Valor Justo |
| Zerezes Design, Produção e Comércio de Artesanatos S.A. | 65.564 | 31.712 | 67.676 | 19.430 |
| Skelt Beauty Brands S.A. | 12.307 | 45.613 | 12.307 | 39.908 |
| **Total** | **77.871** | **77.325** | **79.983** | **59.338** |

### 6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

| Companhia Investida | 28/02/2025 | Venda de ações | Ajuste ao valor justo | 28/02/2026 |
|---|---|---|---|---|
| Zerezes Design, Produção e Comércio de Artesanatos S.A. | 19.430 | (2) | 12.284 | 31.712 |
| Skelt Beauty Brands S.A. | 39.908 | - | 5.706 | 45.613 |
| **Total** | **59.338** | **(2)** | **17.990** | **77.325** |

| Companhia Investida | 29/02/2024 | Compra de ações | Ajuste ao valor justo | 28/02/2025 |
|---|---|---|---|---|
| Zerezes Design, Produção e Comércio de Artesanatos S.A. | 13.510 | - | 5.920 | 19.430 |
| Skelt Beauty Brands S.A. | 11.749 | 3.409 | 24.750 | 39.908 |
| **Total** | **25.259** | **3.409** | **30.670** | **59.338** |

### 6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

**Zerezes Design, Produção e Comércio de Artesanatos S.A. ("Zerezes")**
A Zerezes foi constituída em 2013, atua no setor óptico, com foco no desenvolvimento, comercialização e distribuição de armações, lentes oftálmicas (grau e solar) e outros produtos ópticos. A Zerezes oferece seu portfólio por meio de lojas físicas próprias e canal de comércio eletrônico.

A sede administrativa, o centro de distribuição e a operação de e-commerce estão localizados em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 2025, a Zerezes possuía 32 lojas físicas distribuídas nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Maceió, Bahia e Ceará, além do Distrito Federal.

Seu objeto social é a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. Adicionalmente, a Zerezes atua nos seguintes segmentos: a) comércio varejista de artigos de óptica; b) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; c) comércio varejista de calçados; d) comércio varejista de suvenires; e) bijuterias e artesanato; f) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

| Capital social da Zerezes | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Capital social | R$ 8.662 | R$ 8.662 |
| Ações total da Zerezes | 8.662.214 | 8.662.214 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 65.564 | 67.676 |
| Participação da Classe | 8,81% | 9,09% |

- **Alterações estatutárias**

Em 29 de abril de 2025, foram aprovadas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária as seguintes matérias relativas à Zerezes Design, Produção e Comércio de Artesanatos S.A.: (i) aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) ratificação da distribuição de juros sobre capital próprio no valor bruto de R$ 581; (iii) destinação do lucro líquido de R$ 742, sendo 5% para reserva legal (R$ 37) e o restante para distribuição de dividendos (R$ 705); (iv) reeleição dos membros do Conselho de Administração (Rodrigo Tassara Latini, Hugo Galindo Soares e Fernando Siqueira Jamra) para mandato de 3 anos; (v) fixação da remuneração global anual da diretoria em R$ 55; (vi) alteração do artigo 3º do Estatuto Social para permitir a abertura ou fechamento de filiais mediante deliberação de qualquer Diretor; e (vii) consolidação do Estatuto Social.

A assembleia foi instalada com a presença da totalidade dos acionistas, dispensada a convocação prévia nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A.

Em 10 de dezembro de 2025, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda e Opção de Recompra de Ações entre Paula Lima Prado ("Compradora") e os acionistas da Zerezes Design, Produção e Comércio de Artesanatos S.A., incluindo o Shift Alpha I Local FIP Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe"). Como resultado da deliberação contratual, a Classe alienou à Compradora 2.112 (duas mil cento e doze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia, pelo preço de R$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o montante de R$ 2 (dois mil cento e doze reais). A Classe recebeu o montante em 2 de março de 2026.

- **Demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Zerezes Design S.A. de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., cujo relatório dos auditores foi emitido em 25 de março de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado (FCD), conforme abordagem da renda. Para a Zerezes Design S.A., o laudo foi elaborado pela UHY Bendoraytes, com data-base em 30 de novembro de 2025, e considerou o período projetado de 1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2030, além do valor terminal representado pela perpetuidade.

Foram adotadas as seguintes premissas e índices:

- Taxa de desconto (WACC): 16,53% ao ano (em termos nominais em R$)
- Período projetado: dezembro/2025 a dezembro/2030
- Crescimento na perpetuidade: 3,5%
- Metodologia de valor residual: perpetuidade, considerando vida útil indefinida do ativo
- Taxa Livre de Risco (RF): 4,56% (T-Bond 30 anos - FED)
- Risco país: 2,78% (spread CDS Brasil vs. EUA)
- Prêmio de Risco de Mercado: 7,00% (base Aswath Damodaran)
- Prêmio por tamanho: 2,66% (Duff & Phelps - Valuation Handbook)
- Beta realavancado (ß): 1,01

| Ajuste a valor justo | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da Zerezes | R$ 359.365 | R$ 213.650 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | R$ 31.712 | R$ 19.430 |

**Skelt Beauty Brands S.A. (“Skelt”)**

A Skelt foi constituída em 31 de agosto de 2020 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou investidora, no Brasil ou exterior, que atuem no mercado de comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal.

A sede da Skelt está localizada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Glória, nº 251, 3º andar, apto. 302, Centro Cívico, CEP 80.030-060.

| Capital social da Skelt | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Capital social | R$ 36.161 | R$ 36.161 |
| Ações total da Skelt | 139.950 | 139.950 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 12.307 | 12.307 |
| Participação da Classe | 8,79% | 8,79% |

- **Alterações estatutárias**

Em 22 de julho de 2025, foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária as seguintes matérias relativas à Skelt Beauty Brands S.A.: (i) apreciação e aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2024, no valor de R$ 21.660 sendo 5% para reserva legal (R$ 52), 25% para dividendos mínimos obrigatórios (R$ 248) e o saldo remanescente para reserva de lucros (R$ 21.359).

A assembleia foi instalada com a presença da totalidade dos acionistas, dispensada a convocação prévia nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Skelt Beauty Brands S.A. de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes e emitidas em 1º de junho de 2026, com opinião sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado (FCD), conforme abordagem da renda. Para a Skelt Beauty Brands S.A., o laudo foi elaborado pela UHY Bendoraytes, com data-base em 30 de novembro de 2025, e considerou o período projetado de 1º de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2030, além do valor terminal representado pela perpetuidade.

Foram adotadas as seguintes premissas e índices:

- Taxa de desconto (WACC): 15,56% ao ano (em termos nominais em R$)
- Período projetado: dezembro/2025 a dezembro/2030
- Crescimento na perpetuidade: 3,5%
- Metodologia de valor residual: perpetuidade, considerando vida útil indefinida do ativo
- Taxa Livre de Risco (RF): 4,56% (T-Bond 30 anos - FED)
- Risco país: 2,78% (spread CDS Brasil vs. EUA)
- Prêmio de Risco de Mercado: 7,00% (base Aswath Damodaran)
- Prêmio por tamanho: 3,06% (Duff & Phelps - Valuation Handbook)
- Beta realavancado (ß): 1,24

| Ajuste a valor justo | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da Skelt | R$ 518.699 | R$ 453.810 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | R$ 45.613 | R$ 39.907 |

## 7. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

| Movimentação de Dividendos e JCP | 28/02/2025 | Valor provisionado (*) | Valor recebido | 28/02/2026 |
|---|---|---|---|---|
| Zerezes Design, Produção e Comércio de Artesanatos S.A. | - | 1.099 | 834 | 265 |
| **Total** | **-** | **1.099** | **834** | **265** |

(*) Resultado contabilizado.

## 8. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

**Risco de Liquidez:** As aplicações em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em razão das características de prazo e duração deles. Caso a Classe Única precise se desfazer de parte desses Ativos Alvo, poderá não haver comprador disponível no mercado ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando eventual perda de patrimônio da Classe Única e, consequentemente, perdas aos Cotistas.

**Risco de Mercado:** Consiste no risco de flutuações nos preços dos Ativos Alvo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais, acarretando na volatilidade do valor das Cotas e possibilidade de perdas aos Cotistas.

**Risco de Concentração:** O risco associado às aplicações da Classe Única é diretamente relacionado à concentração das aplicações de diferentes emissores. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe Única em uma única Sociedade Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe Única em relação ao risco de tal Sociedade Alvo.

**Riscos relacionados às Sociedades Alvo:** Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno pode não ser condizente com o esperado. Embora a Classe Única tenha participação no processo decisório, não há garantias de bom desempenho, solvência ou continuidade das atividades das Sociedades Alvo, o que pode impactar negativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas.

**Risco de Patrimônio Negativo:** Os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe Única em casos de perdas patrimoniais, sujeitos, no entanto, à limitação de responsabilidade prevista no Anexo Descritivo A.

**Risco do Mercado Secundário:** A Classe Única é constituída sob a forma de condomínio fechado, de modo que o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração. Se, antes de findo tal prazo, o Cotista resolver desfazer-se de suas Cotas, terá que aliená-las no mercado secundário, que no Brasil apresenta liquidez reduzida, podendo acarretar dificuldades na alienação e/ou obtenção de preço de venda que represente o retorno pretendido.

**Inexistência de garantia de rentabilidade:** A rentabilidade passada na própria Classe Única não representa garantia de rentabilidade futura. As aplicações realizadas na Classe Única não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

## 9. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 10. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

A taxa de administração será equivalente a 0,15% (zero ponto quinze por cento) ao ano, incidente sobre o Capital Comprometido durante o Período de Investimento e sobre o Capital Integralizado durante o Período de Desinvestimento, conforme abaixo:

(i) Desde a data da primeira integralização de Cotas até o encerramento do Período de Investimento, a taxa de administração será calculada sobre o Capital Comprometido.

(ii) Desde o dia útil seguinte ao encerramento do Período de Investimento até a data de encerramento da Classe, a taxa de administração incidirá sobre o Capital Integralizado.

A taxa de administração engloba os serviços de administração, escrituração, tesouraria, processamento e controladoria de Cotas. Os serviços de custódia são remunerados à parte, por meio da Taxa Máxima de Custódia.

A remuneração mínima mensal é de R$ 14 no primeiro ano, R$ 17 no segundo ano e R$ 19 do terceiro ano em diante, atualizada anualmente pelo IPCA.

A taxa de gestão, devida separadamente à Gestora, corresponde a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido (no Período de Investimento) ou sobre o Capital Investido Líquido (no Período de Desinvestimento).

Ambas as taxas são provisionadas diariamente (base 252 dias úteis) e pagas mensalmente até o 5º Dia Útil do mês subsequente.

| Apropriação de resultado com taxas | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Taxa de administração | 231 | 210 |
| Taxa de gestão | 1.332 | 1.163 |
| **Total** | **1.562** | **1.373** |

- **Taxa de performance**

A Gestora fará jus à Taxa de Performance sobre os valores disponíveis para distribuição pela Classe Única, após a dedução de encargos e despesas, obedecendo à seguinte ordem de distribuição por Subclasse:

Subclasse A: Após a restituição do capital integralizado, do Retorno Preferencial (CDI) e dos valores destinados à Taxa de Gestão, os excedentes são divididos em 75% para os Cotistas e 25% para a Gestora.

Subclasse B: Após a restituição do capital integralizado, do Retorno Preferencial (CDI) e dos valores destinados à Taxa de Gestão, os excedentes são divididos em 80% para os Cotistas e 20% para a Gestora.

Subclasse C: Após a restituição do capital integralizado e do Retorno Preferencial (CDI), os excedentes são divididos em 87,5% para os Cotistas e 12,5% para a Gestora.

O pagamento da Taxa de Performance será realizado nas mesmas condições, prazo e forma de pagamento das amortizações e/ou resgates que derem causa ao referido pagamento.

- **Taxa de custódia**

A taxa de custódia destinada ao Custodiante é equivalente a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, com remuneração mínima mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), atualizada anualmente pelo IPCA.

A taxa de custódia não está englobada na taxa de administração, sendo devida separadamente ao Custodiante.

| Apropriação de resultado com taxas | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Taxa de custódia | 14 | 12 |

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída. Há previsão de taxa de ingresso para cotistas que ingressarem após o Primeiro Fechamento, calculada sobre o montante da Chamada de Capital aplicável. O cálculo corresponde ao maior valor entre duas alternativas, aplicado sobre o montante da nova integralização.

A estrutura da fórmula é a seguinte:

1. Cálculo baseado na desvalorização da cota:
A diferença entre o preço de emissão corrigido e o preço de emissão original.

Fórmula: (Preço de Emissão Original + Correção) - Preço de Emissão Original

A correção utiliza o CDI acrescido de 2% ao ano, calculado pro rata temporis desde o Primeiro Fechamento até a data da nova chamada.

2. Cálculo baseado na valorização patrimonial:
A diferença entre o valor patrimonial atual da cota e o preço de emissão original.

Fórmula: (Valor da Cota na data anterior à chamada) - Preço de Emissão Original

O resultado também é corrigido pelo CDI acrescido de 2% ao ano, contado do Primeiro Fechamento.

## 11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

| Encargos da Classe | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor | % PL médio | Valor | % PL médio |
| Taxa de Administração | 230 | 0,25% | 210 | 0,42% |
| Taxa de Gestão | 1.332 | 1,47% | 1.163 | 2,32% |
| Auditoria e custódia | 70 | 0,08% | 60 | 0,12% |
| Consultoria e Assessoria | 95 | 0,11% | 50 | 0,10% |
| Taxa de Fiscalização CVM | 19 | 0,02% | 103 | 0,21% |
| Outras despesas | 4 | 0,00% | 5 | 0,01% |
| **Total** | **1.753** | **1,94%** | **1.674** | **3,75%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

| 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|
| 90.301 | 50.027 |

## 12. Classe de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

| | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Quantidade de cotas emitidas | 55.961.680 | 55.961.680 |
| Patrimônio líquido | 109.181 | 89.809 |

| Classe de cotas | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Patrimônio líquido | Quantidade | Patrimônio líquido |
| Classe A | 39.221.680,00 | R$ 76.530 | 39.221.680,00 | R$ 62.948 |
| Classe B | 16.740.000,00 | R$ 32.651 | 16.740.000,00 | R$ 26.861 |

## 13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

| | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| Rentabilidade da Classe % | 21,57% | 48,76% |
| Valor da Cota | 1,9510 | 1,6048 |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | R$ 90.301 | R$ 50.027 |

| Classe de cotas | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor da cota | Rentabilidade do exercício (%) | Valor da cota | Rentabilidade do exercício (%) |
| Classe A | 1,9512 | 21,60% | 1,6049 | 48,77% |
| Classe B | 1,9505 | 21,56% | 1,6046 | 48,74% |

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*

## 14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão

O patrimônio máximo da Classe Única será composto de até R$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), representado por até 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de Cotas.

O prazo para subscrição das Cotas constitutivas do Patrimônio Inicial Mínimo (R$ 30.000) será de 180 (cento e oitenta) dias, contado do anúncio de início de distribuição da Primeira Emissão, prorrogável a critério da Administradora, conforme orientação da Gestora.

As Cotas da Classe Única são integralizadas pelo Preço de Emissão de R$ 1,00 (um real) por Cota, mediante Chamadas de Capital realizadas pela Administradora conforme instruções da Gestora, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do envio da notificação. Não há previsão de atualização do preço de emissão pelo IPCA antes da integralização.

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas Cotas, na proporção de suas respectivas participações no Patrimônio Líquido da Classe Única.

O preço unitário de emissão de novas Cotas será estabelecido na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da Cota na data de deliberação.

A Classe Única poderá emitir novas Cotas por deliberação da Assembleia Geral, respeitadas as disposições do Regulamento e da legislação aplicável, observado ainda o Capital Autorizado de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cuja emissão pode ser realizada sem aprovação prévia da Assembleia Geral, mediante recomendação da Gestora.

### b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única (10 anos, prorrogáveis por mais 2 anos mediante aprovação em Assembleia Geral) ou da liquidação antecipada da Classe Única.

### c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe Única aos Cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parciais e/ou total de suas Cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual de Cotas detido por cada Cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de Cotas, os recursos distribuídos aos Cotistas serão considerados devolução do capital integralizado até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos Cotistas. Após esse limite, aplica-se a ordem de distribuição prevista no Regulamento, que define a alocação de recursos entre Cotistas e Gestora a título de Taxa de Performance, conforme a Subclasse (A, B ou C).

Para fins de amortização de Cotas da Classe Única, será considerado o valor da Cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da Cota será aquele correspondente ao valor do Patrimônio Líquido da Classe Única dividido pelo número de Cotas emitidas e em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe Única ou quando da liquidação antecipada, todas as Cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) A Administradora convocará uma Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos Ativos Alvo e Outros Ativos da Classe Única para fins de pagamento de amortização das Cotas.

(ii) Na hipótese de a Assembleia Geral não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento, tais ativos serão dados em pagamento aos Cotistas mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada Cotista será calculada de acordo com a proporção de Cotas detida por cada titular sobre o valor total das Cotas existentes à época da liquidação. Após decorridos 30 (trinta) dias da constituição do condomínio, a Administradora e o Custodiante estarão desobrigados em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizados a liquidar a Classe Única perante as autoridades competentes.

(iii) A Administradora deverá notificar os Cotistas (a) para que elejam um administrador para o referido condomínio, na forma do Código Civil Brasileiro, e (b) informando a proporção de ativos a que cada Cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os Cotistas após a constituição do referido condomínio.

(iv) Caso os Cotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio no prazo de 30 (trinta) dias contados do envio da notificação, essa função será exercida pelos Cotistas.

## 15. Serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

| | |
|---|---|
| **Custódia** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Controladoria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Escrituração:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Tesouraria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Administração** | Apex Asset Management Ltda. |
| **Gestão:** | Shift Capital Gestão de Recursos S.A. |

## 16. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Asset Management Ltda. e, gestão pela Shift Capital Gestão de Recursos S.A. conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

| Partes relacionas | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Resultado apropriado | Valor a pagar | Resultado apropriado | Valor a pagar |
| Taxa de administração | 231 | 20 | 210 | 19 |
| Taxa de gestão | 1.332 | 96 | 1.163 | 107 |

## 17. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

## 18. Contingências

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe não possuía contingências passivas classificadas como prováveis que demandassem constituição de provisão contábil. Adicionalmente, não foram identificadas contingências de natureza possível com impacto relevante que demandassem divulgação específica nas demonstrações financeiras.

## 19. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O tratamento tributário descrito acima aplica-se aos fundos que atendam aos requisitos e limites de diversificação previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e na legislação tributária vigente.

A forma de apuração e retenção do imposto descrita acima não se aplica aos cotistas sujeitos a regimes tributários específicos ou diferenciados, na forma da legislação em vigor.

- ***Classe***

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9.

Nos termos da Lei nº 14.754/2023, os fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica do Imposto de Renda na fonte ("come-cotas"), aplicável a determinadas categorias de fundos de investimento. Dessa forma, não há tributação semestral sobre os rendimentos auferidos pela Classe.

Os rendimentos e ganhos auferidos pelos cotistas por ocasião da amortização, resgate, alienação ou liquidação das cotas permanecem sujeitos à tributação na forma da legislação aplicável, observada, em regra, a alíquota de 15% (quinze por cento) prevista para os fundos enquadrados no Art. 2º da Lei nº 11.312/2006, sem prejuízo de tratamentos tributários específicos previstos para determinadas categorias de investidores.

A Administração entende que a Classe atende aos requisitos previstos na legislação vigente para manutenção desse tratamento tributário e acompanha eventuais alterações legais e regulatórias que possam afetar seu enquadramento fiscal.

## 20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

## 21. Alterações estatutárias

Em 5 de agosto de 2025, foram aprovadas pela Administradora e pelo Gestor do Fundo as seguintes matérias relativas ao Fundo: (i) prorrogação do Período de Investimento do Fundo de 3 (três) para 5 (cinco) anos, a critério da Gestora; e (ii) consolidação do Regulamento para incluir a referida alteração, conforme Anexo I.

A deliberação foi tomada conjuntamente pela Administradora (APEX ASSET MANAGEMENT LTDA. (anteriormente denominada Modal Asset Management Ltda.)) e pelo Gestor (SHIFT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.), nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, que permite a prorrogação do Período de Investimento em até 2 (dois) anos, a critério da Gestora.

## 22. Eventos subsequentes

NK 315 Empreendimentos e Participações S.A.:

Em 20 de março de 2026, foram realizadas as seguintes operações diretamente relacionadas à Classe:

- Aumento de capital da NK 315 Empreendimentos e Participações S.A. com capitalização de créditos

A Classe subscreveu e integralizou 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da NK 315 Empreendimentos e Participações S.A., ao preço unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R$ 12.500 (doze milhões e quinhentos mil reais). A integralização foi realizada mediante capitalização de créditos detidos pela Classe contra a Companhia, sendo R$ 125 destinados à formação do capital social e R$ 12.375 à conta de reserva de capital.

- Transferência de ações a outro cotista

A Classe transferiu a outro cotista 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da NK 315 Empreendimentos e Participações S.A., pelo preço total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

- Transferência de ações à tesouraria da NK 315

A Classe transferiu à tesouraria da NK 315 Empreendimentos e Participações S.A. 632.633 (seiscentas e trinta e duas mil, seiscentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de R$ 632,63 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Nutriarts Alimentos S.A.:

Em 30 de abril de 2026, foram realizadas as seguintes operações diretamente relacionadas à Classe:

- Subscrição de ações da Nutriarts Alimentos S.A.

A Classe subscreveu e integralizou 1.071.812 (um milhão, setenta e uma mil, oitocentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Nutriarts Alimentos S.A., mediante aporte de R$ 10.000 (dez milhões de reais), passando a deter participação correspondente a 30% do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas.

- Subscrição de debênture da Nutriarts Alimentos S.A.

A Classe subscreveu 1 (uma) debênture nominativa, em série única, da 1ª emissão da Nutriarts Alimentos S.A., no valor de R$ 2.500 (dois milhões e quinhentos mil reais). A debênture possui vencimento em 48 meses, remuneração de 25% ao ano, com carência de 18 meses para pagamento de principal e juros.

* * *

**Roger Vicente Lima**
Contador CRC1SP342522

**Luiz Carlos Nimi**
Diretor responsável